

Ofício 001/2020

Ilha Comprida 26 de março de 2020.

Assunto: Solicita medida de amparo a comerciantes, microempreendedores individuais e profissionais liberais devidamente cadastrados em Ilha Comprida.

Exmo. Senhor Presidente,

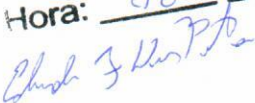
Cumprimentando cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente para formalmente solicitar junto a vossa Excelência, que faça gestões junto ao Chefe do Poder Executivo e às empresas fornecedoras de energia elétrica e água no município, no sentido de que:

1. Poder Executivo Municipal: a prorrogação de prazo, por quatro meses para pagamento de impostos municipais após o fim da pandemia do Coronavírus. É importante também que ao final dessa prorrogação, seja oferecida aos credores, o parcelamento desses débitos, entendendo ser impossível que a grande maioria tenha condições de fazê-lo de uma só vez, pois será necessário ainda um determinado tempo para que a sua vida financeira volte a se estabilizar.
2. Elektro e Sabesp: que ofereçam a possibilidade de parcelamento dos débitos acumulados nesse período de pandemia em que as mesmas, por determinação das instâncias superiores, estão proibidas de realizar cortes de energia elétrica e água por falta de pagamento.

Certos de podermos contar com a vossa preciosa colaboração, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO SILVESTRE
Presidente

RECEBIDO EM
27 / 03 / 2020
Hora: 08 : 57


Ao Exmo. Sr. Presidente
Câmara Municipal de Ilha Comprida
DD. Vereador **FABIANO DA SILVA PEREIRA**